## CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 537/2021

Dispõe sobre enquadramento funcional de servidor que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais;

considerando que é dever desta Presidência executar as atividades atinentes à administração da Câmara;

considerando os termos da legislação vigente;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica enquadrado na **Classe 17** da Carreira IV-A, prevista na tabela de vencimentos de que trata o Anexo III da Lei Municipal nº 2. 654/2014, com direito à percepção do vencimento ali previsto, devidamente atualizado, o servidor **Luiz Alberto Lima Martins**, ocupante do cargo de **Advogado**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos a 10/06/2019, e revoga as disposições em contrário.

Junho de 2021.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 18 de

GLAUBER TONON Presidente

Registrada nesta Secretaria em 18 de Junho de 2021.

TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO
Oficial Administrativo

Publicado no Mural da CMJN

Em 22 106 120 21